# **DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/**

6016.2021/0084953-1 - SME/CODAE - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação). I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na Manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 070414750 e 070996688) e no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 070894145), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002. Lei Municipal n.º 13.278/2002 e no Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2°, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Ele-trônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação), nos termos da minuta de edital readequada constante em documento SEI n.º 071051746; II - Para processar o certame, designo para pregoeiro a servidora MARIANA PORFI-RIO SIQUEIRA VALADARES, Registro n.º 823.854.5/1, mediante apoio da equipe elencada (documentos SEI n.º 070414419 e

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0084953-1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico--sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **10/10/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

## **DESPACHO DA COORDENADORA**

## SME/COSERV

6016.2018/0020007-6 - LÓGICA SEGURANCA E VIGILÂN-CIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - Aplicação de penalidade – Multa - MARÇO/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs, para garantir as condições de Funcionamento dos Locais - Lote 04. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 91/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/ COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 065643551) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070657186), que acolho e adoto como razão de decidir com fundamento no artigo 87. II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020. APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 89,56 (oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato nº 91/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEL 064682438. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

## **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6016.2017/0037850-7** - Interessado: LÓGICA SEGU-RANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. - CNPJ nº 05.408.502/0001-70. Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: AGOSTO/2017. Pregão: 14/SME/2014- Termo de Contrato: 59/ SME/2014. I. Em vista das informações que instruem este processo (6016.2017/0037850-7), notadamente a manifestação da SME/COSERV (069462777) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070305135), CONHECO e DOU PROVIMENTO ao recurso interposto por Lógica Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ nº 05.408.502/0001-70) em face do despacho 066047041, que lhe aplicou penalidade de multa por infrações cometidas na execução do Contrato 59/SME/2014.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SME/2022

6016.2021/0097697-5- OBJETO: Registro de preços para a aquisição de KIT DE ROBÓTICA EDUCACIONAL E PROTOTIPA-GEM ELETRÔNICA, em atendimento ao Currículo da Cidade e ao Programa Robótica Criativa para as Modalidades de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

## COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimento

## DOC LIFE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

PERGUNTA 1: Interessada em participar do pregão 04/ SME/2022, solicitamos acesso ao processo eletrônico nº 6016.2021/0097697-5.

RESPOSTA 1: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante reco-Ihimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet. gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

PERGUNTA 2: Gostaríamos de ter acesso as propostas comerciais, mais especificamente, os produtos que foram cotados para que possamos formular nossa proposta.

RESPOSTA 2: Esta Administração não divulga a informação solicitada, ou seja, o valor é sigiloso, entretanto pelo decreto 10.024/2019, artigo 15 § 2°, o valor estimado ou o valor máximo aceitável por esta Administração, estará disponível imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 39/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 39/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para aquisição de itens, mixagem, montagem, distribuição e entrega de kits de Experiências Pedagógicas para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Edu cação, além de garantir major transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 30/09/2022, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados

#### **DESPACHO DA COORDENADORA**

#### SME/COSERV

Processo nº 2013-0.204.222-6 - Interessado: CENTURION SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 67.668.194/0001-79 TC nº 33/SME/2008. – Pregão nº 75/SME/07. Assunto: Inscrição CADIN - REF. Junho/2013 - RETIFICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as UEs da rede física da SME, com utilização de sistema integrado de segurança eletrônica - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/AJ (fls. 268) e os documentos da JUCESP (fls. 269 a 273) que tratam da incorporação da Empresa COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA pela Empresa CENTURION SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, RETIFICO o Despacho (fls. 253), publicado no D.O.C. de 28/07/2021, página 45 (fls. 255), onde se lê: "... COPSEG Segurança e Vigilância Ltda. - CNPJ: 03.038.653/0001-58...". leia-CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 67.668.194/0001-79...", RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

# **DESPACHO DA COORDENADORA DA SME**

6016.2021/0084923-0 - SME/CODAE - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos servicos de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação). À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 070495963 e 070949229) e no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 070831956), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e no Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência deegada pelo Artigo 2°, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação), nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 070494745; II - Para processar o certame, designo para pregoeiro a servidora NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA, Registro n.º 839.938.7/1, mediante apoio da equipe elencada conforme documentos SEI n.º 070495823 e 070495963.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º6016.2021/0084923-0 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos servicos de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação)

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 07/10/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de quia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

#### **DESPACHO DA COORDENADORA**

#### SME/COSERV

6016 2022/0075141-0 - MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓ VEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 03.963.184/0001-83 Aplicação de Penalidade - Multa — ARP: 26/SME/2021 -Termo de Contrato: 411/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/ COSERV/DIAL/NÚCLEO DE AQUISIÇÕES (SEI 070378731) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070910261), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decre to Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R\$ 3.157,20 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com base no Termo de Contrato 411/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 069083540. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6016.2021/0106807-0 - Interessado: Asservo Multisserviços LTDA - CNPJ Nº 10.643.999/0001-40. Assunto: Aplicação de penalidade – Setembro/2021 - Recurso Administrativo.I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2021/0106807 0), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON (070903411) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070966695), que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela ASSERVO MULTISSERVI ÇOS LTDA (CNPJ n° 10.643.999/0001-40), e, no mérito, **NEGO** PROVIMENTO

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6016.2021/0124810-8 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 Assunto: Pedido de reconhecimento de despesa de exercício an terior – DEA, decorrentes do Pregão nº 36/SME/2010 - Termo de Contrato nº 141/SME/2010, referente à prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com sistema integrado de segurança eletrônica nas dependências dos CEUs e Centro de Convivência Heliópolis. Pregão: 36/SME/2010- Termo de Contrato: 141/SME/2010. I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/ DIGECON (SEI 055887454) e a Informação de SME/CONT/ DICONT (SEI 055887288 - página 146) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 6.950,33 (seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2016-0.119.934-8 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGI-LÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5° do Decreto nº 57.630/2017.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6016.2018/0071618-8 - Interessado: SEAL SEGU RANÇA ALTERNATIVA EIRELI. - CNPJ: 03.949.685/0001-05 Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: OU-TUBRO/2018. Pregão: 76/SME/2016- Termo de Contrato: 27/ SME/2017. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2018/0071618-8), notadamente a manifestação da SME/COSERV (069896805) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070659718), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO

## **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6016.2021/0053230-9 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73. Assunto: Solicitação de crédito adicional para despesas de exercícios anteriores — Decreto 57.630/2017 —Ratificação de Despesa. Pregão: 36/SME/2010- Termo de Contrato: 141/ SME/2010. I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON/ VIGILÂNCIA (SEI 055904321) e a Informação de SME/CONT/ DICONT (SEI 045039955 - fls.78) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 3.757,97 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2016-0.069.182-6 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 e a RECO-NHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5° do Decreto nº 57.630/2017.

# **DESPACHO DA COORDENADORA**

## SME/COSERV

6016 2021/0006440-2 - PLURI SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Aplicação de penalidade Multa - DEZEMBRO/2020 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8 666/93 de empresa especializada para a prestação de serviços de vigi lância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - LOTES 05, 06 e 07, - Termo de Contrato: 416/ SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 057823947), com fundamento no artigo 87. II. da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.352,33 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), com base no Termo de Contrato nº 416/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 038943195. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo sendo já frangueada a vista e a extração de cópias dos autos nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal n 14.141/2006, dentro do supracitado período.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/SME/2022**

6016.2022/0046618-9- OBJETO: Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações do CEU Casa Blanca – Solon Borges dos Reis, Prof. (DRE-CL).
COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos das empresas abaixo relacionadas, prestamos os seguintes esclarecimentos: GISELE GIMENEZ

PERGUNTA 1: No subitem 10.3.5 do Edital - A apresentação Certificado de Registro Cadastral indicado no item 10.3.1

substitui a apresentação dos atestados e CATs indicados no item 10.3.3, desde que os nomes dos profissionais requeridos no item 10.3.4 constem como responsáveis técnicos no referido Certificado de Registro Cadastral.

Entende-se que mediante a apresentação do CRC da SIURB em plena validade isenta a apresentação do Atestados de Capacidade Técnica, está correto esse entendimento?

RESPOSTA 1: Em resposta ao questionamento abaixo, informamos que o entendimento está correto, isto é, caso o licitante apresente CRC válido, no qual constem como responsáveis técnicos os profissionais requeridos no item 10.3.4 do Edital, não é necessária a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e respectivas CATs.

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/** SME/2022

6016.2021/0115274-7 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09)

#### COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo rela-, prestamos os seguintes esclarecimentos GRUPO CASSAROTTI

QUESTIONAMENTO 1: Conforme item 11.1 Fase Recursal do edital, onde consta "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer por meio eletrônico, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; igual prazo terão os demais licitantes para apresentação das contrarrazões. a ser contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo- lhes assegurada vista imediata dos autos"; solicitamos nós informar qual o prazo para a inserção da manifestação da intenção de recurso, um vez que localizamos apenas o prazo para apresentação das razões bem como da apresentação das contrarrazões.

É necessário especificar um prazo ao licitante, sob pena de ser considerado 1 dia útil como prazo, vez que o edital esta carente da informação fidedigna.

RESPOSTA 1: Esclarecemos que o prazo concedido por esta administração para manifestação da intenção de recurso no sistema Comprasnet é de 20 (vinte) minutos, contados a partir do momento do aceite de propostas de preço e habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s)

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/SME/2022**

6016.2022/0006168-5 - OBJETO: Aquisição de 13 quadros brancos com suporte e rodízios para o início das atividades do Centro de Estudos de Línguas Paulistano (CELPs).

#### COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 26/09/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 27/09/2022, às 17h.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/SME/2022** 6016.2022/0097243-2 - OBJETO: Aquisição de 10 Pacotes

de 50 folhas de Papel Opaline 180g Branco, Tamanho A4, para emissão dos certificados de premiação no "Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo" -FEMIC/SP.

## **COMUNICADO**

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 26/09/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 27/09/2022, às 17h.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

## **DESPACHO DO COORDENADOR**

## SME/COPED-GAB

6016.2022/0075079-0 - SME/COPED/SOI - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Assessoria por Notório Saber I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Notório Saber (do-cumento SEI nº 068646144), as informações da SME/COPED/ SOI (documentos SEI nº 067751455 - 069176536 - 069744020 - 069781327), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 070843663), que acolho, com fundamento no art. 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de TATIANA PLATZER DO AMARAL, CPF: 138.791.318-21, para auxiliar a equipe do NAAPA/SME no desenvolvimento de ações voltadas para a formação inicial dos psicólogos escolares, profissionais estes que virão para compor a ampliação da equipe do NAAPA na cidade a fim de atender a política da Primeira Infância, por 1080 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/CO-PED/SOI, compreendendo o valor de R\$ 130.00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme cronograma (documento SEI nº 069783915), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.1 28.3011.2.180.33903600.00, indicada em Nota de Reserva nº 56.626/2022 (documento SEI nº 070771420) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/SOI em (documento SEI nº 067751455).

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - TC Nº** 399/SME/2022

6016.2022/0088459-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CARLOS NAVAS PRODUÇÕES EIRELI ME – CNPJ N° 60.263.639/0001-91. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa CARLOS NAVAS PRODUÇÕES EIRELI - ME , CNPJ: 60.263.639/0001-91, para a realização de 01 (uma) apresentação artística: "Clariceando - A Magia de Clarice Lispector" que integra a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PRO-ART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000.00 (nove mil reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.301 0.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 20/09/2022; VI-GÊNCIA: 01 (um) dia. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Carlos Eduardo Mendes Navas, representante legal da empresa CARLOS NAVAS PRODUÇÕES EIRELI - ME.